

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO  
PORTARIA - 739-2025 - LICENÇA SEM VENCIMENTO RONALDO  
MIOTTO MARTINS

**PORTARIA N° 739/2025**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor para prorrogação por mais 01 (um) ano do benefício da Licença para Tratar de Interesse Particular (Protocolo Eletrônico n.º 1.177/2025), de acordo com o Estatuto do Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar a Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, ao servidor Ronaldo Miotto Martins, matrícula funcional n° 1620-5, ocupante de cargo efetivo de Engenheiro Civil, para fruição no período de 05 de junho de 2025 a 04 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria a entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JUNHO DE 2025.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rosileia Cossa  
**Código Identificador:**0C4E9DEA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2025. Edição 3291  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>